



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO DE APOSTILA Nº 05**

CONTRATO Nº 22/2020

SEI Nº 01175.2024-1

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em favor da empresa **G4F Soluções Corporativas Ltda** - CNPJ sob o nº 07.094.346/0001-45, relativo ao Contrato nº 22/2020.

2. **OBJETO:** Em decorrência da edição da Portaria nº 54/2024/TSE, fica reajustado o valor de diárias pagas por força do Contrato nº 22/2020. O valor unitário da diária para as localidades 1 e 2 passa a ser de **R\$ 610,88** (seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos) e **R\$ 488,70** (quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), respectivamente, a partir de 05/02/2024. Os valores correspondem a 80% daqueles estabelecidos na Portaria nº 54/2024/TSE, conforme estabelece o item 20.5.1 do Termo de Referência (ID 0592465). Importa registrar que a referida Portaria fixa os valores das diárias para os servidores da Justiça Eleitoral.

2.2. A memória de cálculo contida na Informação nº 0730583/2023/SCONT/COF e a Decisão do Senhor Diretor-Geral sob ID nº 0739715 fazem parte integrante deste instrumento.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso-MT



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 06/05/2024, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0741695** e o código CRC **90021724**.